

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000034/2022 - 22/06/2022 - Processo № 025034/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	22/06/2022
Tipo	Abertura de Licitação

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000034/2022, referente ao Processo nº 025034/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, tendo sido o resumo do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM-ES), no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Fica(m) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) de preços inicial(is) das empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UP DISTRIBUIDORA LTDA, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO em anexo. Onde as licitantes detentoras das melhores propostas foram: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos itens 02, 07, 09, 10, 12, 13, 15 e 16; UP DISTRIBUIDORA LTDA no item 03 e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 05 e 06. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo somente os arrematantes dos itens 02, 03, 05, 12, 13 e 15 retornaram quanto a negociação informando que já se encontram com o melhor valor. Contudo, esse Pregoeiro e Equipe de Apoio vislumbraram que as empresas CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos itens 07, 09, 10 e 16 e CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no item 06 "venceram", com o valor superior ao preço de referência deste certame, assim, no momento da negociação este Pregoeiro encaminhou a mensagem no chat informando: "Prezados informamos que esta Administração Pública não pode contratar com o valor superior ao preço de referência deste certame, deste modo faz-se necessário desconto neste item, sendo passível de desclassificação." Logo os licitantes retornaram no chat informando que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000034/2022 - 22/06/2022 - Processo № 025034/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	22/06/2022
Tipo	Abertura de Licitação

conseguem alcançar o preço de referência EXCETO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos itens 10 e 16, que respondeu que conseguiu diminuir o valor. Posterior, encaminhamos a mensagem no chat que segue: "Prezado, deste modo procederemos com vossa desclassificação neste item." Deste modo restam as licitantes CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos itens 07 e 09; CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no item 06 DESCLASSIFICADOS nos respectivos item conforme motivos apresentados anteriormente. Com isso foi convocada a licitante subsequente CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no item 07, contudo, em fase de negociação a licitante "infelizmente nao temos condições", nesse sentido, restou a licitante informou que: **DESCLASSIFICADA** no respectivo item. Isto posto, restam as licitantes detentora das melhores proposta: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos itens 02, 10, 12, 13, 15 e 16; UP DISTRIBUIDORA LTDA no item 03 e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no item 05. Após todo exposto declaramos os itens 01, 04, 08, 11, 14, 17, 18, 19 e 20 DESERTO, já os itens 06, 07 e 09 declaramos FRACASSADOS. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua PROPOSTA DE PRECOS ATUALIZADA ATÉ às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com alínea "a" do item 13 do edital, bem como as documentações complementares conforme disposto nas alíneas "a, a.1; a.2 do item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aquardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva Apoio

Rômulo Brandão Fernandes Apoio

Adelita Alves de Almeida Apoio